

LEI Nº 285/2001

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Desportiva & Cultural do
Bessa, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Utilidade Pública a Associação
Desportiva & Cultura do Bessa, com sede e foro sito à Rua Principal do
Bessa na Cidade de Conceição do Jacuípe -Ba., designada pela sigla
A.D.C.B.**

**Art. 2º - A Associação de que trata o Art. 1º da referida Lei
reger-se-á, pelo presente Estatuto, registrado no Cartório de registro de
Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe-Bahia e pela Legislação
pertinente, e tenha os seguintes objetivos: Destina-se basicamente, a atender
às atividades esportivas e culturais, em sua vasta dimensão, como também
trabalhos sociais de apoio à comunidade.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Conceição do Jacuípe, 12 de Abril de 2001.


TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
Prefeita Municipal